

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000884/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.050.3190.94.01.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS Nº CONTA 3302

CREADOR 9158-MURILO MENDES DA SILVA CPF/CNPJ 052.979.009-21
ENDEREÇO Rua: Alvorada 535 Caioba FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 25.01.17 25.01.17

VALOR ORÇADO 50.000,00 SALDO ANTERIOR 50.000,00 VALOR DO EMPENHO 3.827,99 SALDO ATUAL 46.172,01

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Termo de rescisao de contrato de trabalho.	3.827,99	3.827,99

CONTRATO REDUZIDA 03303

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 3.827,99

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2

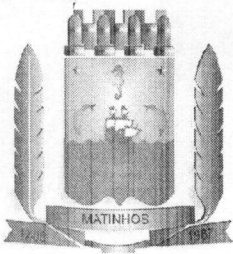
TESOURARIA DATA DE PAGTO 02/02 CHEQUE Nº 03 45 BANCO 3932

ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 25/01/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 000883/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DOT. 10.301.0113.2.049.3190.11.45.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCION Nº CONTA 3137

CREDOR 9158-MURILO MENDES DA SILVA CPF/CNPJ 052.979.009-21
 ENDEREÇO Rua: Alvorada 535 Caioba FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 25.01.17 25.01.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
6.556.000,00	6.173.914,40	1.275,99	6.172.638,41

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Termo de rescisao de contrato de trabalho.	1.275,99	1.275,99

CONTRATO REDUZIDA 03144

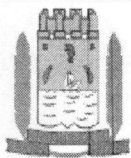
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 1.275,99

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 02/02 CHEQUE Nº 0045 BANCO 3930 TESOUREIRO	EMITIDO 25/01/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000772 **EMPENHO:** 000884/17 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 050 319 94.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS - 03303
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE

Credor: 9158 MURILO MENDES DA SILVA **CNPJ/CPF:** 052.979.009-21
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: INDENIZACOES TRABALHISTAS - AT INDENIZACOES E RESTITUICOES
Valor da Liquidação: R\$ 3.827,99 (tres mil oitocentos e ***vinte e sete reais e ***noventa e nove centavos*****
Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 3.827,99

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

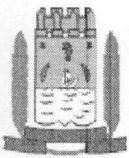
- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 3.827,99 (tres mil oitocentos e ***vinte e sete reais e ***noventa e nove centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 30 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000771 **EMPENHO:** 000883/17 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 049 319 11.00.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONA 03144
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Credor: 9158 MURILO MENDES DA SILVA **CNPJ/CPF:** 052.979.009-21
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Valor da Liquidação: R\$ 1.275,99 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e ****
 noventa e nove centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.275,99

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.275,99 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e ****noventa e nove centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 30 de Janeiro de 2017.

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 76.017.466/0001-61	02 Razao Social/Nome: Prefeitura Municipal Matinhos			
03 Endereco(Logradouro, no, andar, apartamento): RUA PASTOR ELIAS ABRAHAO 22			04 Bairro: Centro	
05 Municipio: Matinhos	06 UF: PR	07 CEP: 83260-000	08 CNAE: 8411600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra:

IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 12780433495	11 Nome: Murilo Mendes da Silva			
12 Endereco(Logradouro, no, andar, apartamento): Rua Santo Amaro Alvorada 535			13 Bairro: Caioba	
14 Municipio: Matinhos	15 UF: PR	16 CEP: 83260000	17 CTPS (no, serie, UF): 1058008/0020/PR	18 CPF: 052.979.009-21
19 Data de Nascimento: 07/03/1983		20 Nome da Mae: Dulcineia Maria Mendes da Silva		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Prazo Indeterminado					
22 Causa do Afastamento Dispensa sem justa Causa					
23 Remuneracao Mes Ant. 2.871,00	24 Data de Admissao 01/09/2013	25 Data do Aviso Previo	26 Data de Afastamento 01/01/2017	27 Cod. Afastamento 3	
28 Pensao Alim. (%) (TRCT) 0,00%	29 Pensao Alimenticia(%) (FGTS) 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 19			
31 Codigo Sindical 1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 003.353.549/0001-58 - fesmepar				

DISCRIMINACAO DAS VERBAS RESCISORIAS

VERBAS RESCISORIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
65 Ferias Proporcionalis 4 /12 Avos	1.275,99	66 Ferias Vencidas 01 /09/15 a 31/08/16 12/12 Avos	2.871,00	68 Terco Constitucion al de Ferias	956,99
				TOTAL BRUTO	5.103,98

DEDUCOES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
				TOTAL DEDUCOES	
				VALOR LIQUIDO	5.103,98



EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 76.017.466/0001-61 | 02 Razao Social/Nome: Prefeitura Municipal Matinhos

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 12780433495 | 11 Nome: Murilo Mendes da Silva

17 Carteira de Trabalho (no/serie/UF): 1058008/0020/PR | 18 CPF: 052.979.009-21 | 19 Data de Nascimento: 07/03/1983

20 Nome da Mae: Dulcineia Maria Mendes da Silva

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Dispensa sem justa Causa24 Data de Admissao | 25 Data do Aviso Previo | 26 Data de Afastamento | 27 Cod. Afastamento | 29 Pensao Alimenticia(%) (FGTS)
01/09/2013 | | 01/01/2017 | 3 | | 0,00%30 Categoria do Trabalhador
1931 Codigo Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
1 | 003.353.549/0001-58 - fesmepar

Foi prestada, gratuitamente, assistencia na rescisao do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidacao das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisatorias especificadas no corpo do TRCT, no valor liquido de R\$ 5.103,98, o qual, devidamente rubricado pelas partes, e parte integrante do presente Termo de Homologacao.

As partes assistidas no presente ato de rescisao contratual foram identificadas como legitimas conforme previsto na Instrucao Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

x
151 Assinatura do Trabalhador

12/01/17

152 Assinatura do Responsavel Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Orgao Homologador

155 Ressalvas

156 Informacoes a CAIXA:

A ASSISTENCIA NO ATO DA RESCISAO CONTRATUAL E GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos apos a extincao do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituicao Federal/1988.)

7388-1/1		Murilo Mendes da Silva		Adm: 01/09/2013 Dem: 01/01/2017 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-200									
		Cargo/Funcao: 0113 Chefe de Departamento		Faixa Salarial: 03.001 CC-1 Nascimento: 07/03/1983									
		Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 236 BANCO BRADESCO-237 MATINHOS Agencia: 2157-1 Conta: 11109-0									
		Local: 0245 Sec Saude Manut CC		Situacao Funcional: Ativo Lotacao:006.064									
Cod. R		Descricao		Cod. R		Descricao		Compl.		Bases		VlMensal	
PROV	517	Ferias	Proporcionais 1	33,33 %	0,00	318,99							
	518	Ferias	Vencidas 1/3	33,33 %	2.871,00	956,99							
	519	Ferias	Proporcionais	10 Dias	0,00	957,00							
	520	Ferias	Vencidas	30 dias	2.871,00	2.871,00							
PROVENTOS:					5.103,98								
				VANTAGENS:		0,00							
							DESCONTOS:		0,00			LIQUIDO:	5.103,98
FORM	700	Conta	Vcto (Geral)		5.103,98	5.103,98	FORM	3001	14o	Salario		2.871,00	2.871,00
	1025	Marg.	Consignavel (% Li		0,00	100,00		3121	B.IRRF	(Ferias)		1.275,99	1.275,99
	1209	Limite	INSS (Folha)		570,88	5.189,82		3132	B.13o	Salario		2.871,00	2.871,00
	1211	Limite	INSS(Ferias)		570,88	5.189,82		3174	B.Salario			2.871,00	2.871,00